



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Número: 123/2016

A Coordenadora de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-MG, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo **LI-038**, em que é interessada a empresa: **Labcor Laboratórios Ltda**, CNPJ: 19.336.924/0001-91, situada à Av. Silva Lobo, nº 1670 – Nova Granada – Belo Horizonte/MG.

Resolve conceder- lhe: **Alvará Sanitário**, pelo período de um ano, que a habilita a manter as atividades de: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE. MATERIAIS: FABRICAR, IMPORTAR, EXPORTAR E EMBALAR.**

Sob a responsabilidade técnica: **Ivam Sérgio Joviano Casagrande – CRM/MG: 8487.**

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.


Etelvina Maria Alves
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MASP: 357.003-3


Etelvina Maria Alves
Coordenadora do Núcleo de
Vigilância Sanitária - SRS-BH
MASP: 357.003-3

OBSERVAÇÕES:

- 1 – A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de: **R\$ 319,15 em 27/01/2016.**
- 2 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 – O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

CÓDIG/DVSES 07.002
SES/MG – 06/04

